



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.360, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de providências para o fechamento contábil do ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º É determinado expediente interno, do dia 2.1.2023 até 6.1.2023, nos setores administrativos localizados no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GABRIEL PACHECO LEÃO
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicada no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 02/01/2023.
Sandro K R*